



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DO QUADRO DE PESSOAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG - EDITAL N° 01/2024**

RETIFICAÇÃO N° 02

A Câmara Municipal de Nova Lima/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital n° 01/2024, de 01/08/2024, na forma abaixo especificada:

EDITAL N° 01/2024

ONDE SE LÊ:

2.4.4. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas às Pessoas trans e de gênero diverso será realizada da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa trans e de gênero diverso será a 6ª vaga; a 2ª vaga destinada à PcD será a 22ª; a 3ª vaga a 42ª vaga; a 4ª vaga a 62ª vaga, e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20(vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

LEIA-SE:

2.4.4. A ordem de convocação dos candidatos às vagas reservadas às Pessoas trans e de gênero diverso será realizada da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa trans e de gênero diverso será a 4ª vaga; a 2ª vaga destinada à PcD será a 24ª; a 3ª vaga a 44ª vaga; a 4ª vaga a 64ª vaga, e assim sucessivamente, respeitando-se o intervalo de 20(vinte) vagas e observada a ordem de classificação.

ONDE SE LÊ:

6.3.15. A ordem de convocação dos candidatos trans e de gênero diverso se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa trans e de gênero diverso será a 6ª vaga, a 2ª vaga será a 22ª vaga, a 3ª vaga será a 42ª vaga, a 4ª vaga será a 62ª vaga e assim sucessivamente.

LEIA-SE:

6.3.15. A ordem de convocação dos candidatos trans e de gênero diverso se dará da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à Pessoa trans e de gênero diverso será a 4ª vaga, a 2ª vaga será a 24ª vaga, a 3ª vaga será a 44ª vaga, a 4ª vaga será a 64ª vaga e assim sucessivamente.

INCLUI-SE:

2.5. Caso ocorra coincidência de vagas reservadas para diferentes grupos (PcD, negros, pessoas trans) na mesma posição, a preferência foi estabelecida na seguinte ordem: negros, pessoas trans e PcD.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Nova Lima, 20 de agosto de 2025.

**VEREADOR THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA/MG**